

ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA
SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO
ARAGUAIA-MT.

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, através do aplicativo Jetsi.org, em uma sessão virtual, do qual foi enviado link pelo grupo de WhatsApp, realizada as dezessete horas e trinta minutos, sob a Presidência do Exmº. Sr. Flavio Pereira Machado, secretariando os trabalhos a Nobre Vereadora Mara Rubia Vergílio Jacinto e ocupando a segunda secretária o nobre Vereador José Marques Figueiredo de Sousa, foi realizada a sessão extraordinária. Pelo aplicativo foi confirmado por voz e vídeo a presença dos seguintes vereadores que responderam nominalmente a chamada feita pela Primeira Secretaria: Claudio Freitas, Edilson dos Anjos Carvalho, Flavio Pereira Machado, José Marques Figueiredo de Souza, Fabiana Corte, Mara Rubia Vergílio Jacinto e Maria Gloria da Silva. Havendo quórum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Após passou-se para apreciação da matéria da ordem do dia: Projeto de Lei nº 947/2020- Vindo do Executivo “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do município e dá outras providencias”. Realizou-se a leitura do Projeto e juntamente o parecer jurídico da Comissão de transição do Prefeito eleito que opina pela não aprovação do Projeto de Lei, haja vista, padece de autorização legal que ampare a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, foram lidos também os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e Finanças e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social que opinaram pelo parecer favorável. Em seguida passou-se para votação dos pareceres das Comissões que foi aprovado por unanimidade, bem como o mérito do Projeto que também foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº 948/2020- Vindo do Executivo “ Autoriza o Poder Executivo a conceder alteração nos artigos 61,62,64,72 e 92 da Lei Municipal nº 295/2001 e revoga totalmente a Lei Municipal nº 760/2014 e dá outras providencias”. Foi lido o Projeto e o parecer jurídico da Casa que opina pela declaração de parcial constitucionalidade do presente projeto, no que atine ao Artigo 1º, sugerindo e pela revisão do texto ou emenda do que contido no artigo 64 para que o texto se adeque ao que propõe e, declaração de inconstitucionalidade do artigo 2º do presente, pois flagrante ofensa ao artigo 201 da CF/88. Quanto a discussão do parecer jurídico foi levantada a questão de estar fazendo emenda ao Projeto. Após elaborada e discutidas as emendas que tratam-se de emendas modificativa e supressiva que modificam o Art. 1º e suprime o Art. 2º. Após discutidas as emendas, as mesmas

ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA
SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO
ARAGUAIA-MT.

foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Em seguida após as emendas o Projeto foi colocado em votação e lidos os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Economia e Finanças e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social que opinaram pelo parecer favorável e foram votados os parecer e aprovado por unanimidade; bem como o mérito do Projeto que foi aprovado com emenda. Após a discussão e aprovação das matérias da ordem do dia e não havendo quem se manifestasse encerrou-se os trabalhos da presente sessão, da qual lavrou-se está ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os vereadores presentes.

Ver. Claudio Vinicius Castro de Freitas

Ver. Edilson dos Anjos Carvalho

Ver. Flavio Pereira Machado

Ver^a. Fabiana Aparecida Corte

Ver. José Marques Figueiredo de Souza

Ver^a. Mara Rubia Vergílio Jacinto

Ver^a Maria Gloria da Silva